



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1064

Página 1 de 1

### DECRETO N° 064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 1043, de 03 de dezembro de 2025, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009-2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2090	000 - Recursos Livres	200.000,00
2150	500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	1.000.000,00
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010-2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
2511	949 - GAR. CRIANÇA E ADOLESCENTE.	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit Financeiro) inciso II (Excesso de arrecadação), e inciso III (Anulação de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.01.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.200.000,00
1.7.2.9.99.01.00.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado e DF Principal	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE VENTANIA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia vinte e dois de dezembro de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes diversos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município, conforme discriminados no Termo de Referência anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 356.056,60 (trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 10/12/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 22/12/2025. Data inicio da fase de lances: 22/12/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924, das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

#### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**AUTORIZA:** A abertura do Processo Administrativo para a contratação do OBJETO a seguir especificado conforme os dados abaixo com o objetivo de instruir processo. Com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**01. Objeto:** Contratação de duplas sertanejas reconhecidas no meio artístico regional, detentores de notória especialização, para realização, de shows musicais ao vivo durante o evento de Natal (chegada do Papai Noel). Que irá acontecer simultaneamente no distrito de Novo Barro Preto e na praça da sede do Município de Ventania/PR, no dia 18 de dezembro de 2025.

**02. Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

**03. Dotação Orçamentária:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

13.392.0007-2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01.0591.00905 PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS

**04. Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Remeta-se à Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família para as demais providências.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2025

#### PROCESSO N° 259/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares de uso especial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de crianças acompanhadas pelos serviços de Saúde que apresentam necessidades nutricionais específicas. Os produtos visam garantir suporte alimentar adequado, manutenção da saúde, recuperação nutricional e cumprimento das prescrições médicas, assegurando a continuidade do cuidado e o atendimento regular da demanda essencial do município.

Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 46.073134/0001-33, totalizando o valor global de R\$ 58.517,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 15/12/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br)

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2025

#### PROCESSO N° 261/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a aquisição emergencial de 04 (quatro) autoclaves destinadas às unidades de saúde do município, visando a reposição dos equipamentos danificados pelas recentes chuvas e oscilações de energia. A medida busca restabelecer a rotina de esterilização de materiais, garantindo a biossegurança, a continuidade dos atendimentos e a prevenção de infecções, conforme normas sanitárias vigente. Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 46.073134/0001-33, totalizando o valor global de R\$ 40.594,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 15/12/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br)

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 39/2025

#### PROCESSO N° 264/2025

Torna-se público que o Município de Ventania/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "por lote", com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização da festividade de Natal. A medida se justifica porque a Secretaria não dispõe de estrutura técnica, operacional e material suficiente para atender as demandas do evento, tornando necessária a contratação de empresa capacitada para garantir a organização, segurança, ambientação e demais serviços essenciais ao bom andamento da festividade. Até a publicação desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.071.617/0001-75, totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 15/12/2025.

Local: Prefeitura Municipal de Ventania.

E-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br)

Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Inicio	Término	
	08/12/2025	07/03/2026	22.491,00
CONTRATANTE:	CITY MUNICIPAL DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	RIBAS HOTEL LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO N° 155/2025 - REF. PROCESSO DISPENSA 35/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realizar passeio socioeducativo e recreativo, com fornecimento de alimentação completa, destinado a 189 usuários dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. O serviço inclui disponibilização de espaço estruturado, infraestrutura adequada e ambiente seguro, contemplando dois dias de atividades: 12/12/2025 para mães e crianças e 19/12/2025 para idosos. A contratada fornecerá todos os insumos necessários à execução, exceto o transporte, que será realizado pela Prefeitura. A ação visa promover convivência, integração e fortalecimento de vínculos, conforme diretrizes da PNAS e do SCFV.		

#### Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Inicio	Término	
	04/12/2025	04/03/2026	62.126,00

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ventania

CONTRATADA: OLIVEIRA & DINIZ CRUZETA LTDA

NATUREZA: Contrato N° 3/2025 - Ref. Dispensa de Licitação 3/2025

OBJETO: contratação da Empresa OLIVEIRA & DINIZ CRUZETA LTDA, objetivando Aquisição de notebooks, impressoras a laser multifuncionais coloridas e aparelho de celular smartphone, destinados aos uso dos senhores vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania - PR, com quantitativos e especificações conforme Termo de Referência.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

#### RESOLUÇÃO N.º 002/2025

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ventania do corrente exercício, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 992/2012 de 12/12/2024, combinada com o § 1º, Inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964;

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ventania para o exercício corrente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), nas Dotações a seguir especificadas:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.03.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, será utilizado recurso de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
00.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.03.0001-2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSOS 001	Livres	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 08 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA

Presidente da Câmara

ROSANA LOPES BITTENCOURT

1º Secretária